



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

## ATO TRT SGP N.º 150, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera o anexo do ATO TRT GP 053/2018, que disciplina as atualizações no Processo de Gerenciamento de problemas, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do PROAD nº 25370/2021.

**CONSIDERANDO** a edição do Manual do Processo de Gerenciamento do Problema (Versão 1.2), com base na recente auditoria do CSJT SECAUDI 035/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o anexo do Ato TRT SGP GP Nº 053/2018, o qual passa a vigorar nos termos do documento em apenso ao presente Ato, disponibilizado no Portal da Governança de TIC.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

*(Assinado eletronicamente)*  
**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**  
13ª Região | Paraíba



Documento 8 do PROAD 25370/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.YPMS.DCVM:  
<https://www.trt13.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>